



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS nº. 1125820-08.2020.8.26.0100
FALÊNCIA

CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI, representada por **RICARDO DE MORAES CABEZÓN**, nomeada nos presentes autos falenciais **COMENDA SASSAROLI LTDA**, vem com o usual respeito à presença de Vossa Excelência, **APRESENTAR** o edital da relação de credores do artigo 7º., §2º., da Lei nº. 11.101/2005 ([doc. nº. 01 anexo](#)), para fins de publicação com remissão das folhas da relação de credores juntadas nos autos seguindo a padronização e orientações do Processo nº. 2020/81417 da Corregedoria Geral da Justiça do e. Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJe de 02 de setembro de 2.020.

1. Ademais, informa que o referido edital foi enviado à Z. Serventia em arquivo no formato *MS-Word* ([doc. nº. 02 anexo](#)).

2. Sendo essas as informações entendidas pertinentes, continuamos à disposição de Vossa Excelência, da coletividade de credores, do Ilustre Representante do Ministério Público e demais interessados.

Termos em que
Pede deferimento.

São Roque, data na margem desta peça.

CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI
Administradora Judicial
Ricardo de Moraes Cabezon
OAB/SP nº. 183.218

Raul Cezar dos Santos Tigre
OAB/SP nº. 358.974

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 7º., § 2º., DA LEI 11.101/05

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º., PARÁGRAFO SEGUNDO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE COMENDA SASSAROLI LTDA, PROCESSO Nº. 1125820-08.2020.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Doutor Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1 -) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial, **CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI**, CNPJ nº. 17.802.220/0001-31, representada pelo Dr. Ricardo de Moraes Cabezón, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 183.218, com endereço à Rua Santa Quitéria, 1.171, Vila Irene, São Roque – SP, Telefone: (11) 4784 – 6727, *e-mail*: contato@ajcabezon.com.br, apresentou relação de credores, com seus créditos que alude o art. 7º., parágrafo 2º. da Lei nº. 11.101/2005 (**fls. 411/433 do processo**), disponível no *website* da Administradora Judicial (<http://www.ajcabezon.com.br/>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste Edital, poderão apresentar impugnações contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º. da Lei nº. 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial situada à Rua Santa Quitéria, 1.171, Vila Irene, São Roque – SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo *e-mail*: contato@ajcabezon.com.br.

E, para que produza os seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 11 de novembro de 2021.

contato@ajcabezon.com.br

De: contato@ajcabezon.com.br
Enviado em: quinta-feira, 11 de novembro de 2021 19:07
Para: sp2falencias@tjsp.jus.br
Assunto: Edital de Relação de Credores MASSA FALIDA DE COMENDA SASSAROLI LTDA - autos nº. 1125820-08.2020.8.26.0100
Anexos: EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES AJ - COMENDA SASSAROLI.docx

Prezados(as), boa noite.

Na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos nº. 1125820-08.2020.8.26.0100, falência de COMENDA SASSAROLI LTDA, vimos pela presente encaminhar a minuta anexa do edital de relação de credores.

O referido anexo seguiu a padronização da Corregedoria do e. TJSP e será colacionado na presente data nos autos.

Por gentileza, confirmem recebimento.

Cordialmente.,



Cabezón Administração Judicial

contato@ajcabezon.com.br

Telefone: [\(11\) 4784 6727](tel:(11)47846727)

[http://: www.ajcabezon.com.br](http://www.ajcabezon.com.br)

Rua Santa Quitéria, 1171 - Vila Irene - São Roque/SP - CEP 18132-000

ATENÇÃO: CONTEUDO CONFIDENCIAL E PROTEGIDO POR LEI

Esta mensagem e seus eventuais anexos contém informações confidenciais protegidas por lei e se destinam apenas e tão somente ao seu destinatário. Caso você tenha recebido e não seja o destinatário apague-a imediatamente e informe ao remetente.